



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto N° 067 – de 07 de Julho de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----R\$ 1.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 4.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 4.000,00

Total Geral -----R\$ 4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 4.000,00

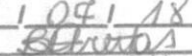
Total da Unidade 3 -----R\$ 4.000,00

Total Geral -----R\$ 4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 07 de Julho de 2018


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
07/07/18

Coordenador(a) de Gabinete